



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 036/15

Exmo. Sr.
Prof. Samuel Gazolla Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ubá- MG

Sr. Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, na forma regimental e após aprovação plenária, solicitam acrescentar a emenda abaixo ao Projeto de Lei nº 036/15 que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.900.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2015, para realização de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências":

Acrescentar Artigo ao presente Projeto com a seguinte redação:

"Art. O Poder Executivo fica na obrigação de enviar à Câmara Municipal de Ubá num prazo de 30 dias após o repasse, a prestação de contas referentes aos recursos repassados às entidades beneficiadas nesse projeto".

Sem mais, contando com o apoio dos nobres pares, atenciosamente,

Plenário Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá, em primeiro de junho de 2015.

Vereador Mauricio Valadão Reimão de Melo (Dr. Valadão)

Vereador Rafael Faêda de Freitas

EMENDA REBTADA
POR 06 (SEIS) VOTOS
CONTRA E 04 (QUATRO) VOTOS
A FAVOR

01/06/15

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA